



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 6.445, de 31 de agosto de 2021.

“Aceita doação sem encargos.”

PRISCILA CONCEIÇÃO GAMBALE VIEIRA MATOS,
Prefeita da Cidade de Ferraz de Vasconcelos, no uso das atribuições legais que
lhe são conferidas por lei, e a vista do contido no processo protocolado nº
10.812/2021;

DECRETA:

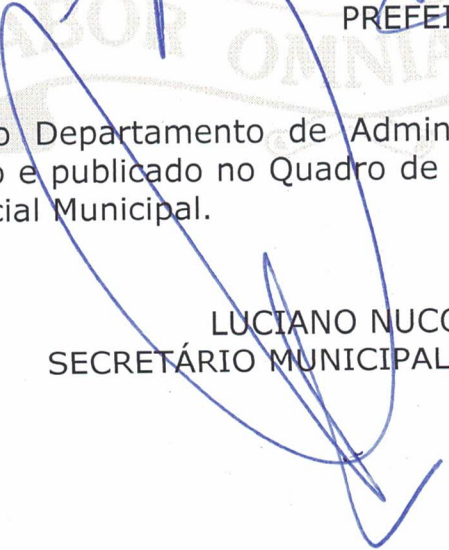
Art. 1º. ACEITAR, em nome da PREFEITURA MUNICIPAL
DE FERRAZ DE VASCONCELOS, a doação sem encargos que faz o Ministério da
Saúde, de acordo com as Deliberações CIB nº 67, de 11 de junho de 2021 e nº
92, de 28 de julho de 2021, de 10 (dez) aparelhos concentradores de oxigênio,
que serão incorporados ao Patrimônio Municipal de Ferraz de Vasconcelos.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua
publicação.

Palácio da Uva Itália, 31 de agosto de 2021.


PRISCILA CONCEIÇÃO GAMBALE VIEIRA MATOS
PREFEITA

Registrado no Departamento de Administração da Secretaria Municipal de
Administração e publicado no Quadro de Avisos do Paço Municipal e no B.O.M.
– Boletim Oficial Municipal.


LUCIANO NUCCI PASSONI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO